

13



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM (ISUP)
(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-1.ª Série, de 24 de Julho)
Contribuinte Fiscal 5417193178

**(GABINETE DO VICE-PRESIDENTE PARA OS ASSUNTOS CIENTÍFICOS E PÓS
GRADUAÇÃO)**

**POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
DE PORTO AMBOIM**

PORTO AMBOIM, 2024

ÍNDICE

1. Fundamentos da Política de Investigação do ISUP	3
2. Objectivos da política de investigação.....	3
2.1 Objectivo Geral.....	3
2.2 Objectivos específicos	3
3. Princípios.....	4
4. Implementação da política.....	4
5. Organização da investigação no ISUP.....	5
6. Linhas de investigação.....	5
6.1 Linhas de investigação das Ciências da Saúde	6
6.2 Linhas de investigação das Área Gestão e Administração Pública e Gestão Empresarial e Contabilidade e Direito...6	6
6.3 Linhas de investigação das Área da Educação e Psicologia da Educação.....	6
6.4 Linhas de investigação da Área da Engenharia de Telecomunicações e Electrónica.....	7
6.5 Linhas de investigação da Área da Engenharia Informática.....	7
6.5 Linhas de investigação da Engenharia da Construção Civil;.....	7
7. Áreas Estratégicas Transversais:	8
8. Actividades específicas com vista a implementação da política de investigação do ISUP.....	8
9. Financiamento da Investigação.....	9
10. Considerações finais	10

POLÍTICAS DE INVESTIGAÇÃO DO ISUP

1. Fundamentos da Política de Investigação do ISUP

As Políticas de Investigação do ISUP constituem as directrizes e regras estabelecidas para orientar as acções e o comportamento de seus membros, gestores e colaboradores perante a investigação científica, a partir das quais se estabelecem os parâmetros e limites dentro dos quais as acções da instituição devem ser desenvolvidas, visando o cumprimento da sua missão e a consecução da sua visão de futuro. Encontra-se em consonância com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação estabelecida pelo Decreto Presidencial nº 224/11 de 2011 e do Plano Nacional de Desenvolvimento do Capital Humano (ACH 2023-2037), que integra a promoção de crescimento do capital humano, incluindo programas de melhoria da qualidade do Ensino Superior diante a investigação científica e tecnológica.

Entende-se por investigação científica todo o trabalho criativo desenvolvido de forma sistemática e organizado, com o objectivo de ampliar o conjunto dos conhecimentos, sobre o homem, a natureza, a sociedade e o pensamento bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações. Este conhecimento deve ser produto das necessidades da sociedade e para resolver problemas que a sociedade apresente incluindo a própria instituição.

Actualmente a realização de actividades científicas na maioria das instituições de ensino superior tem ganho uma nova dinâmica com a introdução de novas políticas que estimulem a actividade investigativa. E isto pode contribuir melhorar a qualidade do ensino ministrado já que a investigação científica é desenvolvida quer pelos estudantes, docentes e investigadores e Pessoal Técnico Administrativo (PTA) como um elemento que contribui grandemente na formação dos profissionais. Assim urge a necessidade de se desenvolver um conjunto de acções orientadoras que incentivem e melhorem a produção, difusão e a partilha do conhecimento científico no ISUP.

2. Objectivos da política de investigação

2.1 Objectivo Geral

Proporcionar um conjunto de directrizes, normas e práticas para conduzir a actividade de investigação no ISUP por formas que garantam a qualidade, a integridade e a eficiência, minimizando riscos.

2.2 Objectivos específicos

- Definir as áreas de investigação prioritárias e os objectivos que se pretende atingir.
- Estabelecer as regras e princípios de conduta para garantir a integridade do processo de investigação, como evitar plágio, falsificação de dados e manipulação de resultados.
- Definir como os dados devem ser geridos, armazenados e partilhados, incluindo a protecção de dados pessoais e sensíveis.
- Estabelecer a forma de divulgação dos resultados da investigação, seja através de publicações científicas, relatórios ou outras formas de comunicação.
- Definir a forma de parcerias e colaborações com outras instituições e investigadores.
- Definir a forma de utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais que devem suportar a investigação

3. Princípios

Por formas a garantir o Cumprimento das regras e normas de conduta, as actividades de investigação no ISUP devem reger-se pelos os seguintes princípios:

- **Liberdade de Investigação:**

O ISUP garante que os investigadores possam escolher livremente os tópicos e métodos de investigação, sem interferências externas.

- **Responsabilidade:**

Os investigadores do ISUP são responsáveis pelo desenvolvimento e divulgação dos seus resultados, e devem garantir a integridade e a precisão da sua pesquisa.

- **Capacitação Científica:**

Os investigadores do ISUP devem ter acesso a formação e recursos para desenvolver as suas competências científicas.

- **Promoção do Emprego Científico:**

O ISUP deve criar oportunidades de emprego para investigadores qualificados e promover a carreira científica.

- **Integridade:**

A pesquisa desenvolvida no ISUP deve ser conduzida com honestidade, rigor e objectividade, evitando a falsificação de dados e a plágio.

- **Ciência Aberta:**

A pesquisa desenvolvida no ISUP deve ser transparente e acessível a todos, promovendo a colaboração e o compartilhamento de dados e resultados.

- **Ética:**

A investigação desenvolvida no ISUP deve ser conduzida de forma ética, respeitando os direitos e a privacidade dos participantes e da comunidade.

- **Rigor Metodológico:**

A pesquisa desenvolvida no ISUP deve ser conduzida com base em métodos científicos rigorosos e comprovados.

- **Transparência:**

A pesquisa desenvolvida no ISUP deve ser transparente em todas as suas etapas, desde a selecção do tema até a divulgação dos resultados.

- **Objectividade:**

A pesquisa desenvolvida no ISUP deve ser objectiva, evitando a influência de preconceitos ou vieses.

4. Implementação da política

Para a implementação da política de Investigação Científica do ISUP torna-se necessário definir as áreas prioritárias de investigação, os procedimentos para a preparação e submissão de

programas/projectos, as estratégias para a monitorização e avaliação da investigação, as fontes de financiamento e os critérios de alocação de recursos.

Se adoptam os mecanismos de partilha de recursos de investigação, e as normas éticas na investigação.

Para a implementação dos aspectos acima mencionados é importante identificar as necessidades formativas e as formas de capacitação dos docentes, investigadores e corpo técnico do ISUP na elaboração, implementação e gestão de projectos de investigação.

5. Organização da investigação no ISUP

- a) São atribuições do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação:
 - Acompanhar a Execução da política científica do ISUP por parte dos DEIs;
 - Recolher, organizar e tratar as informações e dados estatísticos referentes à actividade científica proveniente dos DEIs;
 - Velar pelo desenvolvimento das actividades científicas nos diferentes deis mediante o monitoramento dos planos de actividade científica dos DEIs;
 - Manter informados os Departamentos de Ensino e Investigação (DEI), os Centros de Investigação Científica e Desenvolvimento e os regentes dos cursos acerca das actividades científicas realizadas pelos docentes e investigadores a ser apresentado em eventos locais, nacionais e internacionais, bem como de actividades conjuntas.
- b) É responsabilidade da Secção de Investigação científica acompanhar os projectos de investigação, as actividades, eventos científicos e controlar o progresso e desenvolvimento das actividades de investigação científica desenvolvidas nos diferentes Cursos dos DEIs.
- c) No ISUP, cada Departamento de Ensino e Investigação tem na sua estrutura orgânica uma Conselho Científico do Departamento que gere a investigação científica orientada mediante as linhas de investigação que correspondem a cada área científica de cada curso.
- d) Cada Comissão Científica reger-se de um regulamento próprio alinhado as políticas da Instituição.
- e) O Conselho Científico do departamento responde directamente a Secção de investigação científica que é parte do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação.
- f) No início de cada ano Académico cada conselho e Científico do DEI elabora um plano de actividades que é monitorado regularmente pela Coordenação o DEI e pelo Departamento e investigação Científica e Pós-graduação
- g) Os DEIs dentro da sua atribuição podem criar grupos de investigação alinhados a projectos de investigação.
- h) No Final cada ano Académico devem elaborar um relatório que é aprovado no departamento e submetido ao departamento de investigação Científica e Pós-graduação.
- i) O Departamento e Pós-Graduação Submete os seus os seus planos e actividades e os relatórios ao Conselho Científico que os aprova.

6. Linhas de investigação

As linhas de investigação do ISUP estabelecem as suas áreas prioritárias de pesquisa, que servem como base para projectos de investigação e estudos. Elas definem o foco da investigação e permitem a organização e coordenação dos trabalhos. As linhas de investigação são transversais e abrangem áreas como as Ciências Sociais e Humanas, a Economia e a Gestão, o Direito e as Engenharias.

Visam agrupar as áreas de interesses da Instituição e da Sociedade com projectos relacionados, facilitando a colaboração entre investigadores e a continuidade dos estudos, mediante cursos curtos, de Pós-graduação e a Extensão.

6.1 Linhas de investigação das Ciências da Saúde

- Cuidados primários de saúde nas comunidades;
- Atendimento em enfermagem do Adulto e do Idoso;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Estudos sobre gestão de serviços de saúde, organização do trabalho em enfermagem, qualidade dos cuidados;
- O atendimento em enfermagem dos pacientes, ética, deontologia e humanização;
- Prevenção de doenças crónicas não transmissíveis.
- Processo de gestão e administração em enfermagem;
- Promoção da saúde, prevenção de doenças e vigilância em saúde nas comunidades;
- Saúde da mulher, cuidados neonatais;

6.2 Linhas de investigação das Área Gestão e Administração Pública e Gestão Empresarial e Contabilidade e Direito.

- Contabilidade Financeira, Gerencial e Fiscal;
- Contabilidade Pública e Auditoria;
- Fenómenos económicos de impacto social;
- Gestão de pessoas, estratégica e financeira;
- Marketing, Empreendedorismo e Gestão de inovação.
- Relação entre Economia, Direito e Informática;

6.3 Linhas de investigação das Área da Educação e Psicologia da Educação.

- A Sociedade e o processo de Ensino/Aprendizagem;
- Aprendizagem socio emocional e de Comportamentos;
- Avaliação Psicológica da Criança e do Adolescente;
- Desenvolvimento, Ensino e Aprendizagem;
- Implementação de novas práticas pedagógicas com o uso das tecnologias da informação e comunicação;
- Influência de factores psicossociais na prática pedagógica e na relação professor-aluno;
- Metodologias de Ensino e Práticas Pedagógicas;
- Modelos e Intervenções em Psicologia Vocacional.
- Necessidades Educativas Especiais dos alunos
- Processos Psicossociais na Formação e Exercício Profissional de Educadores;
- Psicologia da Moralidade;
- Relações Interpessoais e Desenvolvimento Socio afectivo;
- Solicitação do Meio, Processos Cognitivos e Construção do Conhecimento;
- TIC Aplicadas à Educação e Desenvolvimento;

6.4 Linhas de investigação da Área da Engenharia de Telecomunicações e Electrónica

- Antenas e Propagação;
- Comunicações Móveis e Fixas;
- Comunicação Óptica;
- Comunicação por satélite;
- Controlo e Instrumentação;
- Electrónica Analógica e Digital;
- Electrónica de Potência;
- Energias Renováveis;
- Inteligência Artificial e Sistemas Electrónicos;
- Internet das Coisas (IoT);
- Instrumentos de medição
- Microondas e fotónica
- Optoelectrónica
- Processamento de Sinais;
- Processamento de Voz e Vídeo;
- Redes de Telecomunicações;
- Robótica e Automação;
- Segurança em Telecomunicações;
- Sensores e Autómatos;
- Sistemas de Comunicação;
- Sistemas de Energia Inteligentes;
- Sistemas Electrónicos Incorporados;
- Tecnologia da Informação e Computação;

6.5 Linhas de investigação da Área da Engenharia Informática

- Engenharia de Software;
- Redes de Computadores;
- Inteligência Artificial;
- Ciência de Dados;
- Computação Visual;
- Sistemas de Informação;
- Segurança Cibernética;
- Arquitecturas de Computadores;
- Teoria da Computação
- Interacção Humano-Computador;

6.5 Linhas de investigação da Engenharia da Construção Civil;

- Sistemas Hidráulicos;
- Comunicação e Vias;
- Materiais Cimentícios e Concretos
- Concretos de Alto Desempenho
- Estruturas de Aço e Concreto Armado
- Sistemas Construtivos Sustentáveis
- Tecnologias BIM (Building Information Modeling)
- Manutenção de infra-estruturas

7. Áreas Estratégicas Transversais:

1. Ciências Sociais Económicas e Humanas;
2. Áreas de Ciências das Engenharias;
3. Área das Ciências da Saúde.

8. Actividades específicas com vista a implementação da política de investigação do ISUP

Em conformidade com o estabelecido nos objectivos das Políticas de investigação do ISUP serão operacionalizadas as seguintes actividades:

- a. Criação e publicação de um código de ética para a actividade de Investigação Científica para garantir a integridade do processo de investigação, e evitar plágio, falsificação de dados e manipulação de resultados;
- b. Orientação e estímulo à actividade científica da comunidade académica da instituição;
- c. Classificação, selecção dos dados resultados da investigação, bem como a sua segurança e protecção do seu armazenamento em repositório próprio sob tutela do Departamento de Informação Científica e Documentação.
- d. É obrigatório guardar sigilo sobre dados pessoais e aqueles cuja natureza se classifiquem como sensíveis e sigilosas.
- e. É carecida de autorização a manipulação e ou a utilização de animais, plantas, meios materiais, objectos ou parte deles, estipulados por lei (sem lesão a liberdade investigativa) como necessitando de autorização especial.
- f. Partilha e Divulgação das linhas de investigação que orientem a investigação científica da instituição a partir dos cursos até aos departamentos de acordo com o banco de problemas detectados;
- g. Os resultados de investigações realizadas por Docentes, Estudantes e PTA da instituição devem ser divulgados quer em revistas nacionais e internacionais, em eventos nacionais e internacionais, mas sempre indicando a instituição.
- h. Os resultados de investigações realizadas por Docentes, Estudantes e PTA da instituição devem ser divulgados mediante TFC, relatórios, comunicações, artigos científicos e outros.
- i. Os Docentes, Estudantes e PTA da instituição realizam as suas investigações de forma individual ou colectiva e pode incluir entidades e outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- j. Os Docentes, Estudantes e PTA da instituição devem procurar elevar o nível científico/técnico mediante formação especializada;
- k. O ISUP procede ao recrutamento e formação de pessoal especializado para melhorar o nível da investigação científica da instituição;

- l. Promoção de incentivos morais e materiais para os investigadores, docentes estudantes e PTA realizarem actividades de investigação científica;
- m. Fortalecimento das estruturas de gestão da investigação Científica nos departamentos e nos Cursos mediante formação e o enquadramento e pessoal altamente qualificação;
- n. Incentivo ao intercâmbio científico entre os diferentes Departamentos de Ensino e Investigação constituindo grupos de investigação e projectos comuns;
- o. Promoção de seminários de investigação científica para os docentes, estuantes e PTA direccionados a produção e publicação científica;
- p. Incentivo ao enquadramento dos docentes e discentes em equipas de investigação e Redes de Investigadores nacionais e internacionais;
- q. Promoção de eventos (locais, nacionais e internacionais).
- r. Incentivo a participação dos docentes, estudantes e PTA da instituição em eventos científicos de outras Instituições nacionais e internacionais (Congressos, Jornadas, Colóquios etc.) para o intercâmbio e divulgação do conhecimento;
- s. Promoção de uma investigação científica que apoie tanto o ensino como a extensão universitária (a instituição a ver-se a si própria);
- t. Orientar os Trabalhos de Fim de Curso para que melhorem de forma contínua a sua qualidade mediante a capacitação dos orientadores;
- u. Promoção de uma a investigação que apoie a inovação tecnológica e a transferência de tecnologia;
- v. Instituição do premio Viriato da Cruz em investigação científica aplicada e inovação tecnológica como incentivo.

9. Financiamento da Investigação

Constituem fontes de financiamento da investigação científica no ISUP as seguintes:

- a) Fundos disponibilizados por parceiros nacionais e internacionais;
- b) Fundos provenientes do financiamento de programas/ projectos conjuntos com o sector produtivo e a sociedade;
- c) Receitas provenientes da prestação de serviços a terceiros ou doações;
- d) Propinas de programas de Graduação e pós-graduação (na percentagem determinada);
- e) Outros fundos deviamente identificados e autorizados.

10. Considerações finais

As políticas de Investigação Científica do ISUP são um instrumento orientador que define as áreas prioritárias de investigação, as estratégias para a realização, monitorização e avaliação da investigação, as fontes de financiamento e os critérios de alocação de recursos. Além dos aspectos acima mencionados é importante a identificação das necessidades formativas e as formas de capacitação dos docentes, investigadores e corpo técnico do ISUP na elaboração, implementação e gestão de projectos de investigação. Estas políticas fazem parte do Plano de Desenvolvimento Institucional como resposta a sua Missão e Visão.

(14)



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
Contribuinte Nº 5417193178

(GABINETE DO PRESIDENTE)

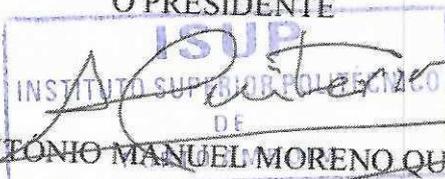
DESPACHO Nº. ___/GPR/ISUP/2024

Tendo em conta que no dia 20 do mês de maio do ano dois mil e vinte quatro, foi apresentado no Conselho Científico do ISUP, As **Políticas de Investigação do ISUP**.

Por tanto, o Despacho visa declarar a entrada em vigor do Regulamento de Investigação do ISUP, na presente data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, DO INSTITUTO SUPERIOR
POLITÉCNICO DE PORTO, EM PORTO AMBOIM, AOS 21 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE


INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
DE

PhD. ANTÓNIO MANUEL MORENO QUITÉRIO

15



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N°168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)
Contribuinte N° 5417193178

(GABINETE DO VICE PRESIDENTE PARA ASSUNTOS CIENTÍFICOS
E PÓS-GRADUAÇÃO)

DESPACHO N°. ___/GVPR/ISUP/2024

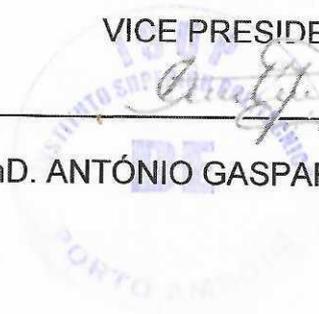
Tendo em conta que no dia 20 do mês de maio do ano dois mil e vinte quatro, foi apresentado no Conselho Científico do ISUP, O **Regulamento Científico do Departamento de Ciências Tecnológicas.**

Por tanto, o Despacho visa declarar a entrada em vigor do Regulamento Científico do Departamento de Ciências Tecnológicas, na presente data de publicação.

GABINETE DO VICE PRESIDENTE PARA ASSUNTOS CIENTÍFICOS E
PÓS-GRADUAÇÃO, DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO,
EM PORTO AMBOIM, AOS 21 DE MAIO DE 2024

VICE PRESIDENTE

PHD. ANTÓNIO GASPAS DOMINGOS



7.11



16

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - I S U P

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/12, Diário da República N.º 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal N.º 541.719.317.8 Telef.: 929056718 ◊ Email: isuppa.2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO SOBRE APROVAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA A ACTIVIDADE CIENTÍFICO- INVESTIGATIVA DO DEPARTAMENTO.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, foi realizada uma reunião do Conselho Científico-Pedagógico do Departamento de Ciências Tecnológicas do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, na sala de reuniões do departamento. A sessão foi conduzida pelo M.Sc. Betuel Tomé, responsável pelo Conselho Científico-Pedagógico, contando com a participação da Chefe de Departamento, M.Sc. Letícia Herrera Iglesias, e dos seguintes membros: Eng.º Alexis Herrera Guerra, Eng.º Rei Kimbua Cardoso, M.Sc. Gildo Lopes Bento Paulo, M.Sc. Maria del C. Rodrigues, Ph.D. Pedro António João, Ph.D. Rosell Herrera.

A reunião teve como propósito principal aprovar As **Políticas para as Actividade Científico-Investigativa**. O Presidente iniciou o trabalho cumprimentando os participantes e apresentando o ponto em discussão. Em seguida, a MSc. Maria del Carmen Landron de Guevara, Responsável da Área Científica disse que era com grande responsabilidade que apresenta, em nome da área científica, as *Políticas para a Actividade Científico-Investigativa* do Departamento, e que estas políticas foram concebidas com o propósito de promover uma cultura de investigação sólida, ética e orientada às necessidades sociais e académicas do nosso contexto. Nestas políticas estão inclusas as linhas de investigação geral do departamento e específicas de cada curso também presentes no PPC.

Convidou o conselho a acolher e contribuir com sugestões, para fortalecer a base que sustenta a nossa missão investigativa.”

Ao final das deliberações aprovou-se as **Políticas para as Actividade Científico-Investigativa**.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17 horas. Para fins de registro, foi lavrada a presente acta, que será assinada pelo presidente e pelo secretário.

Porto Amboim, 03 de junho de 2024.



O Secretário

Albino Espinho



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

Membros do Conselho Científico-Pedagógico

Nome do docente	Assinatura
1. Eng.º Alexis Herrera Guerra	
2. MSc. Betuel Tomé	
3. MSc. Gildo Lopes Bento Paulo	
4. MSc. Letícia Herrera Iglesias	
5. MSc. Maria del C. Rodriguez	
6. PhD. Pedro António João	
7. PhD. Rosell Herrera	

17



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-1.ª Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

POLÍTICA PARA A ACTIVIDADE CIENTÍFICO-INVESTIGATIVA DO
DEPARTAMENTO

Responsável: MSc. María del Carmen Ladrón de Guevara Rodríguez

Chefe do Departamento: MSc. Leticia Herrera Iglesias

Porto Amboim 2024

Fundamentação

O Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica, aprovado pelo Decreto 225/23, para o Desenvolvimento Nacional 2023- 2027, estabelece na sua prioridade 14.1.1. alinea 2: “criar cursos de graduação ajustados às exigências do mercado de trabalho ...”. Tendo em conta o acima estatuido, foram concebidos, entre outros, os cursos de Licenciaturas em Engenharia Informática, Engenharia Electrónica, Engenharia da Construção Civil e Engenharia de Telecomunicações no ISUP Porto Amboim. Com essa máxima como guia e pensando na necessidade de focar cada vez mais a gestão dos cursos na proposta de soluções para os problemas do seu contexto socio-económico, este departamento estabelece a sua **Política Científico-Investigativa** alinhada à política traçada pela instituição.

A presente política científico-investigativa dá resposta aos objetivos da formação integral do profissional, estabelecidos pelo Ministério de Educação Superior da República de Angola. Sua implementação deve transcender à formação contínua com a correspondente contextualização para atender as particularidades desta e do território em que se desenvolve.

A experiência adquirida no departamento, permite fazer análises críticas para propor mudanças na concepção da formação integral do profissional nas actuais condições económicas e sociais nacionais e internacionais nas que se desenvolvem os processos universitários. Isto requiere do estudo das regularidades, tendências, modelos pedagógicos e didácticos vigentes ou em projecção; a concepção curricular como via estratégica para concretar transformações na formação do profissional na era digital e seu impacto no desenvolvimento económico e socioeducativo, fortalecendo a responsabilidade e o compromisso profissional com o desenvolvimento social.

Dentro deste marco geral, é indispensável a actualização da concepção da formação integral conjugando estrategicamente os interesses colectivos da nação com os dos futuros profissionais.

O crescente e contínuo desenvolvimento do conhecimento científico, as contradições que ocorrem nele através do impacto das tecnologias da informação e a comunicação e a necessária utilização de métodos de investigação e inovação, requerem alternativas de solução aos problemas relacionados com o aperfeiçoamento do processo de formação integral e contínua no qual sejam reforçadas as funções de serviços à

sociedade, e sejam promovidas actividades e acções encaminhadas à solução dos problemas sociais, económicos e ambientais pela via da ciência, a tecnologia e a inovação.

A actividade científica do Departamento de Ciências Tecnológicas (DCT) está dirigida a dotar os formandos das áreas das engenharias de conhecimentos, competências profissionais e valores necessários para fornecer um serviço de qualidade, em constante melhoramento progressivo, coerente com a evolução social, cultural e tecnológica do mundo contemporâneo em mudança.

Objectivos da Política

Objectivo Geral

Organizar a actividade científico-investigativa do departamento em função da melhoria contínua da formação integral do profissional das licenciaturas em Engenharia Electrónica; Engenharia Informática; Engenharia da Construção Civil (com suas áreas de especialização em Vias de comunicação, Estruturas e fundações, Hidráulica e Construção) e Engenharia de Telecomunicações, com um enfoque multidisciplinar focado para a aplicação da ciência, a tecnologia e a inovação em correspondência com as demandas do desenvolvimento local, territorial e nacional.

Objectivos Específicos

- 1) Fortalecer o processo de investigação científica do departamento e seus cursos, gerando propostas de alternativas pedagógicas, didácticas e curriculares que contribuam para a qualidade da formação integral do profissional comprometido e inovador desde uma cultura geral e da profissão que responda aos requerimentos contemporâneos.
- 2) Potenciar o processo de formação integral e contínua de pós-graduação no departamento através da relação universidade – sociedade como contribuição ao desenvolvimento local, territorial e nacional.
- 3) Aperfeiçoar o processo de socialização e reconhecimento dos resultados científicos obtidos no departamento e seus cursos.

Princípios

As actividades de investigação no DCT devem reger-se pelos mesmos princípios definidos pela instituição, nomeadamente:

- **Liberdade de Investigação:** O DCT garante que os investigadores possam escolher livremente os tópicos e métodos de investigação, sem interferências externas.
- **Responsabilidade:** Os investigadores do departamento são responsáveis pelo desenvolvimento e divulgação dos seus resultados, e devem garantir a integridade e a precisão da sua pesquisa.
- **Capacitação Científica:** Os investigadores do departamento devem ter acesso a formação e recursos para desenvolver as suas competências científicas.
- **Integridade:** A pesquisa desenvolvida no DCT deve ser conduzida com honestidade, rigor e objectividade, evitando a falsificação de dados e o plágio.
- **Ciência Aberta:** A pesquisa desenvolvida no departamento deve ser transparente e acessível a todos, promovendo a colaboração e o compartilhamento de dados e resultados.
- **Ética:** A investigação desenvolvida no departamento deve ser conduzida de forma ética, respeitando os direitos e a privacidade dos participantes e da comunidade.
- **Rigor Metodológico:** A pesquisa desenvolvida no DCT deve ser conduzida com base em métodos científicos rigorosos e comprovados.
- **Transparência:** A pesquisa desenvolvida no departamento deve ser transparente em todas as suas etapas, desde a selecção do tema até a divulgação dos resultados.
- **Objectividade:** A pesquisa desenvolvida no DCT deve ser objectiva, evitando a influência de preconceitos ou vieses.

Organização da investigação no DCT

a) É responsabilidade do DCT:

- Fornecer ao Departamento de Investigação Científica e Pós-graduação informações e dados estatísticos referentes à actividade científica do departamento;
- Velar pelo cumprimento das acções previstas no Plano de Actividades Científicas do departamento.

- Controlar o progresso e desenvolvimento das actividades de investigação científica desenvolvidas nos diferentes Cursos.
 - Criar grupos de investigação alinhados aos possíveis projectos de investigação.
- b) Na estrutura orgânica do departamento conta uma Comissão Científica-pedagógica que responde directamente a Secção de investigação científica que é parte do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação.
- c) É responsabilidade da Comissão Científica-pedagógica do departamento:
- Gerir a investigação científica orientada mediante as linhas de investigação definidas pelo departamento e seus curso.
 - Reger-se de um regulamento próprio alinhado as políticas da Instituição.
 - Elaborar um Plano de actividades científico-investigativas do departamento no início de cada ano académico.
 - Elaborar, no final de cada ano académico, um Relatório sobre os resultados da implementação da política científico-investigativa, para ser submetido ao Departamento de Investigação Científica e Pós-graduação após sua aprovação na área.

Linhas de Investigação Científica do Departamento

Linhas Gerais do DCT

- Aperfeiçoamento do processo de formação do profissional das áreas da electrónica, a informática, a construção civil e as telecomunicações.
- Direcção, desenho e execução de projectos afins às áreas de formação: elaboração de software, uso de energias renováveis, projectos de comunicação em redes, projectos de construção civil nas áreas de Hidráulica, Vias de Comunicação, Estruturas e Fundações e Construção.
- Análise de problemáticas sociais, relacionadas com os núcleos básicos das Unidades Curriculares dos cursos, que potencializem vias de solução adequadas em função do desenvolvimento sustentável.

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Engenharia Informática

- A formação do profissional da Engenharia Informática ante os desafios do século XXI.

- Direcção, desenho e execução de projectos relacionados com o desenvolvimento de soluções tecnológicas sustentáveis na área da computação e das tecnologias da informação.
1. **Bibliotecas Digitais Inteligentes**
 - Artigos sobre algoritmos de recomendação para a gestão de informação a partir do uso das bibliotecas digitais.
 - Estudos sobre a implementação do IA em sistemas de busca.
 - Análise comparativas de bibliotecas digitais tradicionais versus inteligentes.
 2. **Serviços Online Apoiados no Blockchain**
 - Trabalhos sobre a implementação de contratos inteligentes.
 - Estudos sobre a eficiência e escalabilidade de blockchain.
 - Análise de casos de uso de blockchain em serviços online.
 3. **Sistemas de Gestão do Stock e Pessoas Apoiados no IA**
 - Informe sobre algoritmos de optimização aplicados à gestão de stock.
 - Estudos de casos sobre a implementação do IA em recursos humanos.
 - Análise de impacto de sistemas do IA na eficiência operativa de empresas.

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Engenharia Electrónica

- A formação do profissional da Engenharia Electrónica ante os desafios do século XXI.
1. **Electrónica de Potência**
 - **Conversores e Controladores de Potência:** Desenvolvimento de tecnologias inovadoras para a conversão e controle eficiente de energia eléctrica, essenciais para sistemas industriais e de energias renováveis.
 - **Energias Renováveis:** Pesquisa focada na integração de sistemas solares, eólicos e outros, juntamente com soluções de armazenamento de energia, visando uma abordagem sustentável e eficiente.
 2. **Instrumentação e Medição**
 - **Sensores e Atuadores:** Inovação em tecnologias de sensores e atuadores para aplicações variadas, incluindo industriais, médicas e ambientais.
 - **Sistemas de Medição Inteligentes:** Desenvolvimento de sistemas avançados de medição e monitoramento, aplicáveis em diversos setores tecnológicos.
 3. **Automação e Controlo**

- **Controlo e Automação de Processos:** Técnicas de controlo avançadas aplicadas a sistemas automatizados e processos industriais, visando maior eficiência e precisão.

4. Optoelectrónica e Fotónica

- **Dispositivos Optoelectrónicos:** Pesquisa em LEDs, lasers e detectores de luz, fundamentais para as tecnologias de comunicação e sensores ópticos.
- **Comunicações Ópticas:** Desenvolvimento de tecnologias para comunicações via fibra óptica, visando maior capacidade e velocidade de transmissão de dados.

5. Sistemas de Energia Inteligente

- **Redes Eléctricas Inteligentes (Smart Grids):** Integração de tecnologias avançadas para a gestão e distribuição eficiente da energia eléctrica, promovendo um sistema energético sustentável.
- **Sistemas de Energia Distribuída:** Desenvolvimento de soluções para geração e armazenamento distribuído de energia, abordando a eficiência e a sustentabilidade.

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações

- A formação do profissional da Engenharia de Telecomunicações ante os desafios do século XXI.

1. Redes de Comunicação

- **Redes 5G e 6G:** Pesquisas focadas no desenvolvimento e aprimoramento das tecnologias 5G, bem como a exploração de conceitos e tecnologias para futuras redes 6G, incluindo eficiência espectral, latência ultrabaixa e conectividade massiva.
- **Redes de Sensores Sem Fio:** Desenvolvimento de redes de sensores sem fio para aplicações em áreas como monitoramento ambiental, saúde e segurança.

2. Comunicação Óptica

- **Fibra Óptica:** Estudos sobre transmissão de dados de alta velocidade através de fibras ópticas, incluindo tecnologias de multiplexação por divisão de comprimento de onda (WDM).
- **Comunicação Óptica Sem Fio (OWC):** Investigação em comunicações por luz visível (VLC) e outras formas de comunicação óptica sem fio.

3. Processamento de Sinal

- **Processamento de Sinais de Áudio e Vídeo:** Desenvolvimento de algoritmos para compressão, transmissão e recuperação de sinais de áudio e vídeo.

4. Antenas e Propagação

- **Desenvolvimento de Antenas:** Pesquisa em design e otimização de antenas para diferentes aplicações, como comunicações móveis, satélites e IoT.
- **Modelagem de Propagação:** Estudos sobre a propagação de ondas de rádio em diferentes ambientes, incluindo áreas urbanas, rurais e interiores.

5. Energias Renováveis e Sustentabilidade

- **Energias Alternativas:** Desenvolvimento de soluções para alimentar dispositivos de telecomunicações com energias renováveis, como solar e eólica.

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Engenharia da Construção Civil

- A formação do profissional da Engenharia da Construção Civil ante os desafios do século XXI.

1. Especialidade de estruturas e fundações

- Análise e projecto de estruturas.
- Patologia e reabilitação estrutural.
- Engenharia de fundações.
- Materiais estruturais inovadores no desenvolvimento sustentável.

2. Especialidade de vias de comunicação

- Projecto e dimensionamento geométrico de vias.
- Pavimentação e materiais de pavimento, uso racional.
- Tecnologia e inovação na infraestrutura viária.
- Manutenção e reabilitação de infraestruturas viárias.

3. Especialidade de hidráulica

1) Hidráulica fluvial e de rios

- Prevenção, transporte de sedimentos e seu impacto antes as cheias e inundações.

2) Hidráulica Urbana

- Drenagem urbana e Sistemas de escoamento pluviais, controle de cheias em áreas urbanizadas.
 - 3) Hidráulica de condutas e redes de distribuição.
 - 4) Estruturas hidráulicas.
 - 5) Hidrologia aplicada.
- 4. Especialidade de Construção**
- Planeamento, projecto, execução, manutenção e sustentabilidade das obras civis.

Recursos e Infraestrutura Disponíveis

- O DCT conta com um colectivo multidisciplinar de professores, no qual 64 % são Doutores em Ciências e Mestres, 32 % Engenheiros e 4 % arquitecto; todos de reconhecido prestígio com um potencial cientista desenvolvido ou em vias de desenvolvimento.
- Conectividade a internet.
- Acesso a bases de dados diversas como meio de consulta de resultados relevantes e para a publicação daqueles gerados no departamento.
- Plataforma de ensino online e/ou semi-presencial.
- Disponibilidade de recursos materiais e financeiros que possibilitam o cumprimento dos principais objectivos propostos nos cursos, no departamento e na instituição e que servem de incentivo a docentes e estudantes para a investigação científica. Entre os principais recursos contam:
 - Uma biblioteca enriquecida com bibliografia actualizada
 - Laboratórios equipados com tecnologia de última geração, nomeadamente:
 - laboratório de informática
 - laboratório de electrónica e telecomunicações
 - laboratório de construção civil
 - laboratório de física
 - laboratório de química.
 - Tratamento especial na carga horária aos investigadores.
- Disponibilidade de orçamento para financiamento total ou parcial de actividades de pós-graduação, participação em eventos científicos, premiação de resultados dos eventos científicos, concursos, e outros.

Actividades Para a Implementação da Política

- a. Estudo do Código de ética para a actividade de Investigação Científica para garantir a integridade do processo de investigação, e evitar plágio, falsificação de dados e manipulação de resultados;
- b. Orientação e estímulo à actividade científica no departamento e a divulgação dos resultados em eventos científicos de outras Instituições nacionais e internacionais (Congressos, Jornadas, Colóquios etc.) para o intercâmbio e divulgação do conhecimento;
- c. Partilha e divulgação das linhas de investigação definidas pelo departamento e seus cursos de acordo com o banco de problemas detectados;
- d. Os resultados de investigações realizadas por Docentes, Estudantes e PTA do departamento devem ser divulgados quer em revistas nacionais e internacionais, em eventos nacionais e internacionais, mas sempre indicando a instituição.
- e. Os resultados de investigações realizadas por Docentes, Estudantes e PTA do departamento devem ser divulgados mediante TFC, relatórios, comunicações, artigos científicos e outros.
- f. Os Docentes, Estudantes e PTA do departamento realizam as suas investigações de forma individual ou colectiva e pode incluir entidades e outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- g. Os Docentes, Estudantes e PTA do departamento devem procurar elevar o nível científico/ técnico mediante formação especializada;
- h. O DCT organiza formação variada (cursos especializados, seminários e outros) para seus Docentes, Estudantes e PTA a fim de melhorar o nível da investigação científica do departamento;
- i. Promoção de incentivos morais e materiais para que os investigadores, docentes, estudantes e PTA realizarem actividades de investigação científica;
- j. Procura de vias de intercâmbio científico com outros Departamentos de Ensino e Investigação da instituição para constituir grupos de investigação e projectos comuns;
- k. Incentivo ao enquadramento dos docentes e discentes do departamento em equipas de investigação e Redes de Investigadores nacionais e internacionais;
- l. Promoção de eventos (locais, nacionais e internacionais).

- m. Promoção de uma investigação científica que apoie tanto o ensino como a extensão universitária;
- n. Capacitação dos orientadores dos Trabalhos de Fim de Curso para que melhore de forma contínua a sua qualidade;
- o. Promoção de uma investigação que apoie a inovação tecnológica e a transferência de tecnologia;
- p. Identificação das potencialidades das investigações individuais e colectivas do departamento que permitam candidatar-se para o premio Viriato da Cruz em investigação científica aplicada e inovação tecnológica, uma vez instituído pelo ISUP.
- q. Desenvolvimento de debate científico nas aulas e estágios dando a possibilidade de actualização sistemática ao mais alto nível, com um enfoque pedagógico actual.
- r. Conformação de um banco de problemas por cada curso a partir das necessidades do território que permita cumprir com o paradigma investigativo socio-crítico e aplicar os fundamentos do método científico-tecnológico.
- s. Cumprimento rigoroso do **Regulamento do Trabalho de Fim de Curso** (Regulamento do TFC) próprio da instituição, que estabelece as regras para o planeamento, execução, apresentação, defesa e entrega dos livros definitivos dos trabalhos de fim de curso em forma de monografia; bem como do **Guia Para a Aplicação do Estilo Apa** – que ajuda aos estudantes na escrita correcta do anteprojecto e da monografia.
- t. Aprovação dos anteprojectos dos TFC pela Comissão Científica-pedagógica do departamento da qual formam parte os coordenadores de cada curso.
- u. Uso de ferramentas que permitam a detecção de plágio (**software Anti-plágio Copy Spider**) adjuntando, no momento de entrega da monografia, o Relatório emitido pelo software.
- v. Desenvolvimento de encontros com a Administração Municipal e/ou as diferentes empresas ou instituições locais para explorar os principais problemas que afectam o território, como base para o desenvolvimento das investigações.
- w. Aproveitamento dos conteúdos curriculares como: Fundamentos de Engenharia Electrónica ou Informática, Metodologia da Investigação Científica, Técnicas de Redacção de Monografias não só para preparar aos estudantes no desenvolvimento do TFC, senão também para incentivá-los para outros tipos de investigações.

Divulgação dos Resultados da Actividade Científica do Departamento

A divulgação dos resultados investigativos do departamento deve ser realizada da seguinte maneira:

Os resultados obtidos a partir das investigações dos docentes através de:

1. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais.
2. Publicação de livros impressos, digitais e/ou electrónicos.
3. Publicação de artigos em revistas científicas de diferentes níveis.

Os resultados obtidos a partir das pesquisas dos estudantes através de:

1. Os actos de defesa pública dos TFC.
2. Disponibilização das monografias na biblioteca da instituição.
3. Socialização dos resultados dos trabalhos nas empresas objecto de estudo.
4. Apresentação dos resultados em eventos científicos nacionais e internacionais.

Mecanismos de Avaliação e Monitoramento da Política

A implementação desta política será avaliada e monitorada através de diferentes vias:

- Controlo, por parte da responsável da área de investigação do departamento, das publicações de artigos, livros, etc realizadas pelos docentes.
- Monitoramento, pela coordenação de cada curso, do processo de desenvolvimento dos TFC.
- Sessões científicas do departamento para avaliar a marcha e resultados dos projectos e outras investigações dos docentes, bem como o estado de cumprimento do Plano de actividades científicas.
- Pesquisas de opinião, através de entrevistas e questionários, para conhecer a percepção dos beneficiários das investigações.
- Apresentação pela Comissão Científica e aprovação no departamento, do Relatório anual sobre os resultados da implementação da política, o qual é posteriormente submetido ao Departamento de Investigação Científica e Pós-graduação.

Considerações Finais

A Política aqui descrita tem seus fundamentos na Política traçada pelo ISUP e visa dar resposta à Missão e Visão dos cursos do departamento e da instituição. Para demonstrar sua implementação devem constar no departamento e nos cursos evidências de todas as acções que sejam desenvolvidas em função de seu cumprimento.

ANEXOS

ANEXO 1. Modelo de Questionário Sobre Aceitação de um Produto

Objectivo: Comprobar com os beneficiários o grau de aceitação do produto gerado para solucionar seu problema.

1 – As ordens de trabalho emitido pelo sistema são precisas?

Sim () Não ()

2 – A informação dos relatórios é gerada mais rápido?

Sim () Não ()

3 – Como o (a) senhor(a) qualifica o software quanto a flexibilidade?

Flexível () Rígido()

4 – O(A) senhor(a) considera que o software cumpre os requerimentos necessários?

Sim () Não ()

5 – Como classifica o software?

Mau: ____

Bom: ____

Muito Bom: ____.

Muito obrigado!

ANEXO 2. Modelo de Roteiro de Entrevista Para Determinar Impacto da Investigação

Objectivo: Constatar o impacto social e económico da investigação a partir de diferentes critérios.

Dados pessoais

Sexo: Masculino Feminino

Faixa etária: 25-35 36-45 46-60 Mais de 60

Categoria ocupacional: Funcionário Técnico Pessoal de apoio Outro

Questões:

1. Segundo seu critério qual é o papel que tem desempenhado o Departamento de Ciências Tecnológicas do ISUP no desenvolvimento da sua empresa / bairro / comunidade / província?
2. Quais são as acções que actualmente estão a desenvolver os estudantes e docentes desse departamento para melhorar as condições da empresa / bairro / comunidade / província?
3. Em que medida essas acções estão a influenciar na relação universidade-comunidade?
4. São realizados controlos parciais para avaliar o desenvolvimento da investigação e seu impacto social e/ou económico? Quando e como acontecem?
5. Quais são as dificuldades que tem encontrado neste sentido?
6. Quais são os benefícios alcançados a partir das investigações desse departamento?
7. Qual é a projecção futura das investigações desse departamento em função do território?

Muito obrigado!

19



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
Contribuinte Nº 5417193178

(GABINETE DO VICE PRESIDENTE PARA ASSUNTOS CIENTÍFICOS
E PÓS- GRADUAÇÃO)

DESPACHO Nº. ___/GVPR/ISUP/2024

Tendo em conta que no dia 11 do mês de junho do ano dois mil e vinte quatro, foi apresentado no Conselho Científico do ISUP, a **Política para a Actividade Científico-Investigativa do Departamento de Ciências Tecnológicas.**

Por tanto, o Despacho visa declarar a entrada em vigor do Regulamento de Investigação do ISUP, na presente data de publicação.

GABINETE DO VICE PRESIDENTE PARA ASSUNTOS CIENTÍFICOS E PÓS- GRADUAÇÃO, DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO, EM PORTO AMBOIM, AOS 11 DE JUNHO DE 2024.



Phd. ANTÓNIO GA SPAR DOMINGOS



18

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM- ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

CONSELHO CIENTÍFICO
ACTA N° /2024

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e quinze minutos, na sala número dez do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP), esteve reunido o seu conselho científico em sessão extraordinária, sob presidência do Vice-Presidente para os Assunto Científicos e Pós-graduação, PhD, António Gaspar Domingos, onde foram debatidos os seguintes Assuntos:

1. Informação
2. Apresentação e discussão da proposta sobre a **Política para a Actividade Científico- Investigativa** dos Departamentos
3. Deliberação sobre a **Política para a Actividade Científico-Investigativa** dos Departamentos

1. Informação

Abordou-se sobre a importância das Política de Investigação.

2. Apresentação e discussão da proposta sobre a Política para a Actividade Científico-Investigativa dos Departamentos

Fez-se a apresentação da **Política para a Actividade Científico-Investigativa** dos Departamentos, discutiu-se de forma exaustiva os elementos que o constitui, foi submetido a aprovação.

3. Deliberação sobre a Política para a Actividade Científico-Investigativa dos Departamentos

Após apresentação e discussão das **Política para a Actividade Científico-Investigativa** dos Departamentos, este foi aprovado por todos os membros do conselho Científico presentes.

Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a Sessão de trabalho, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente acta que vai assinada pelo Presidente.

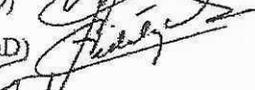
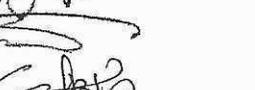
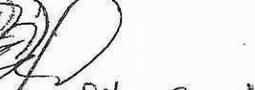
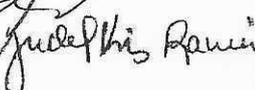
Porto Amboim, AOs 10 De Junho De 2024

O Presidente da Sessão

PhD. António Gaspar Domingos

Vice Presidente para Assuntos Científicos e Pós-graduação do ISUP



1. Antonio Quintero 
2. António Gaspar Domingos (PhD) 
3. Júlio César Rosabal García (PhD) 
4. Rosell Ramón Hidalgo Herrera (PhD) 
5. Custódio Sozinho (MSc) 
6. David Kicakango (MSc) 
7. Feliz Gamboa Romero (MSc) 
8. Gildo Lopes Bento Paulo (MSc) 
9. Helder Álvaro Soares (MSc) 
10. Letícia Herreira Inglesias (MSc) 
11. Margarita Diaz Lemus (MSc) 
12. Milagros Salfran (MSc) 
13. Ydelkis Ramirez Delgado (MSc) 



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/12, Diário da República N.º 141 - I Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

CALENDRÁRIO CIENTÍFICO DO DEPARTAMENTO CURSO 2024-2025

Data	Actividade	Responsável	Participantes	Lugar
Out/2024	Preparação metodológica sobre elaboração de projectos.	PhD. Rosell Ramón Hidalgo Herrera M.Sc. Leticia Herrera Iglesias	Professores do departamento	Departamento de Ciências Tecnológicas
Quintas-feiras das 4 ^a semanas de cada mês	Sessões científicas metodológicas para aprovação de anteprojectos de TFC.	Comissão aprovada pelo DEI	Orientadores dos TFC do departamento	Departamento de Ciências Tecnológicas
Semestral	Sessões científicas para aprovação e monitoramento do andamento dos projectos de investigação dos cursos.	Responsável da área científica do DEI	Professores do departamento	Departamento de Ciências Tecnológicas
Semestral	Sessões científicas de prestação de contas dos docentes em processo de doutoramento e mestrado.	Ph.D.Rosell	Professores do departamento	Departamento de Ciências Tecnológicas

18-20/11/2024	Participação em eventos científicos: -XIV Taller Internacional Maestro ante los Retos del Siglo XXI -IX Fórum da AEISPA -Congresso "Pedagogia 2025" -Jornada Científica do DEI -I Congresso do ISUP -XIV Encuentro Taller Internacional Científico Metodológico de la Cátedra "Dulce María Escalona" e VIII Taller de la Cátedra de Cultura Científica "Antonio Núñez Jiménez"	Responsável da área científica do DEI	Professores do departamento	Auditório e Salas do ISUP Online (eventos internacionais)
28-29/11/2024 11/02/2025 11/04/2025 29-30/05/2025 14/03/2025				
Permanente	Orientação dos TFC dos estudantes finalistas	Orientadores de TFC	Orientadores e estudantes finalistas	Salas do ISUP
Segundo planificação da Coordenação dos TFC	Desenvolvimento de defesas dos TFC	Orientadores de TFC	Professores membros dos júris e estudantes finalistas	Salas do ISUP


 MSc. Leticia Herrera Iglesias
 Chefe do Departamento
 de Ciências Tecnológicas

7.11



21

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial n° 168/12, publicado no DR n° 141 – I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

ACTA DA REUNIÃO

Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, pelas oito horas, reuniu-se no ISUP – Porto Amboim o Departamento de Ciências Tecnológicas com os **Docentes e o Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)**, com o objectivo de **divulgar e discutir o Regulamento de Investigação Científica do ISUP e da Unidade Orgânica, a Política de Investigação do ISUP e da Unidade Orgânica, o Calendário Científico da Unidade Orgânica, bem como o Programa de Iniciação Científica.**

A reunião foi aberta pela Chefe do Departamento, que destacou a importância de consolidar a prática investigativa no seio da comunidade académica e reforçar a articulação entre ensino, investigação e extensão.

Principais pontos abordados:

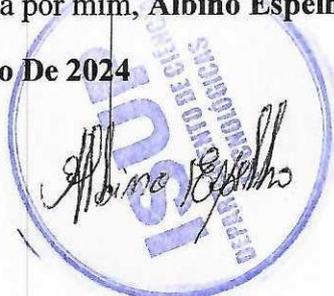
- Apresentação do **Regulamento de Investigação Científica do ISUP e da Unidade Orgânica**, com explicação das normas e procedimentos para a submissão e execução de projectos.
- Discussão da **Política de Investigação do ISUP e da Unidade Orgânica**, enfatizando os princípios orientadores, linhas prioritárias e incentivos à investigação aplicada.
- Divulgação do **Calendário Científico da Unidade Orgânica**, detalhando prazos para submissão de propostas, relatórios, seminários e eventos académicos.
- Apresentação do **Programa de Iniciação Científica da Unidade Orgânica**, com enfoque no incentivo aos estudantes para participação em projectos orientados, visando o desenvolvimento de competências investigativas desde os primeiros anos.

Durante a reunião, foram colocadas questões sobre formas de financiamento, processos de submissão de projectos, atribuição de orientadores e metodologias de acompanhamento dos trabalhos.

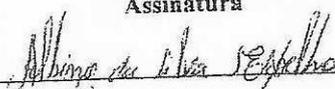
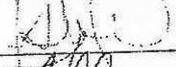
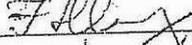
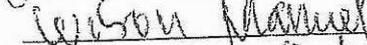
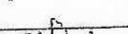
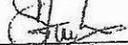
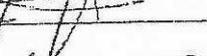
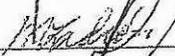
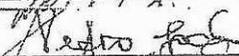
A Chefe do Departamento reforçou o compromisso de apoiar docentes e PTA na implementação das actividades previstas e de promover sessões de esclarecimento adicionais sempre que necessário.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00. Para constar, lavrou-se a presente acta, que vai assinada por mim, **Albino Espelho**, Secretário da reunião.

Porto Amboim, 17 de Junho De 2024



Lista dos Docentes

Nome do docente	Assinatura
1 Eng.º Albino da Silva Espelho	
2 Eng.º Alexei Gamboa	
3 Eng.º Alexis Herrera Guerra	
4 Eng.º Fádio Saraiva C. Ambrósio	
5 Eng.º Joaquim Carlos Constantino	
6 Eng.º Joaquim Guia	
7 Eng.º José Gabriel Bumba	
8 Eng.º Wilson Kambaca	
9 Lic. Agatângelo F. dos Santos	
10 Lic. Paulo Agostinho	
11 MSc. Angélico Armando Camilo	
12 MSc. Betuel Tomé	
13 MSc. Felix Gamboa	
14 MSc. Gildo Lopes Bento Paulo	
15 Msc. Heráclito de Carvalho	
16 MSc. Leticia Herrera Iglesias	
17 MSc. Maria del Carmen Rodriguez	
18 MSc. Pedro Nhani Kamanha	
19 PhD. Antonio Gaspar Domingos	
20 PhD. Pedro António Joaquim João	
21 PhD. Rosell Herrera	

- 1 - Mariana Francisco de Aguiar Caetano
- 2 - Solange Gisela João Armando das Santas
- 3 - Celanda Venâncio Paulina
- 4 - Mário F. M. Guis Junior
- 5 - João Fernando das Santas Nunes
- 6 - Albino Varanda
- 7 - ^NFrancisco José Duarte de Castro, Depart de Quadi
- 8 - Emanuel Kenedy Soares João
- 9 - Felix Geraldo
- 10 - Joaquim Daniel Capranda
- 11 - Zinha Antonio Aspirante
- 12 - Victor Abel Valente Sousa
- 13 - Jorge Joaquim Toméio Nungui - Sogeren
- 14 - Laurinda Francisca das Santas Malhongo
- 15 - Salomão Catumbela
- 16 - Domingo Norberto
- 17 - Roseli R. Hidalgo Hensea
- 18 - Leticia Henri
- 19 - Heráclito de Carvalho
- 20 - Ventura Garcia João
- 21 - João José Adriano - Sogeren
- 22 - Ilda Laurence



22

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM - ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial nº 168/12, publicado no DR nº 141 – I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

ACTA DA REUNIÃO

Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na sala 15, no ISUP – Porto Amboim o Departamento de Ciências Tecnológicas com os discentes dos diferentes cursos, com o objectivo de **divulgar o Regulamento de Investigação Científica do ISUP e da Unidade Orgânica, a Política de Investigação do ISUP e da Unidade Orgânica, o Calendário Científico da Unidade Orgânica, bem como o Programa de Iniciação Científica.**

A reunião foi conduzida pela Chefe do Departamento, que iniciou por contextualizar a importância da cultura científica e da investigação aplicada no desenvolvimento académico e profissional dos estudantes.

Principais tópicos apresentados:

- Explicação do **Regulamento de Investigação Científica do ISUP e da Unidade Orgânica**, com destaque para os direitos e deveres dos estudantes envolvidos em projectos de investigação.
- Apresentação da **Política de Investigação do ISUP e da Unidade Orgânica**, sublinhando o compromisso com a produção de conhecimento relevante para a comunidade.
- Divulgação do **Calendário Científico da Unidade Orgânica**, com datas importantes para submissão de propostas, seminários e outras actividades científicas.
- Detalhamento do **Programa de Iniciação Científica da Unidade Orgânica**, incentivando os estudantes a integrar projectos de investigação orientados e a desenvolver habilidades em metodologia científica.

Durante o encontro, os estudantes colocaram perguntas sobre como se inscrever no programa de iniciação científica, critérios de selecção, carga horária, avaliação e benefícios académicos.

A Chefe do Departamento respondeu às dúvidas e incentivou a participação activa dos discentes, reiterando a importância da investigação como parte fundamental da formação universitária.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00. Para constar, lavrou-se a presente acta, que vai assinada por mim, **Albino Espelho**, Secretário da reunião.

Porto Amboim, 17 de junho de 2024



1 - Ellen da Rocha Jasi Informática / 9240

2 - Wilson Martins Fernandes - informática / 923513000 - 49 an

3 - Gildson Mateus da Silva Moura - 2º ano Eletrônica / 94845 1º

4 - Alcídia Juliama R. Mório - 1ª Ano Informát⁹⁴

5 - Gaudin Edgail de Freitas weixiae 925571608

6 -

7 -

8 -

9 -

0 -

- 1 - Henriquez Rodrigues M. Albino - const civil, 3
- 2 - Geraldo Pires Palanca - construçao civil 3º ano
- 3 - Antonio Ezequiel Pedar C. G. 3º ano
- 4 - Antonio Luciano Fomando - Engenharia civil
- 5 - Jaime Ernesto Antonio - Eng. civil 3º ano
- 6 - Felder da Cruz Antônia Gonçalves - Eng. Electrónica
- 7 - Gilberto Mariano Fonseca Manuel - Eng. Electrónica
- 8 - Jessé Antonio Manuel Paulino - Eng. Electrónica 4º Ano
- 9 - OSVALDO GONDAL MOISS Manuel Eng de construçao civil
- 10 - Francisco De Assis Antonio Lacerda - Eng. Electrónica 3
- 11 - Luis Arnaldo A. Valença - Eng. Electrónica
- 12 - Américo Antonio Domingos Eduardo - 3º Ano Eng. electrónica
- 13 - Joaquim Filipe Manuel - 3º Ano Eng. electrónica
- 14 - Inocência Calunga Sala - 1º Ano Eng. de electrónica
- 15 - Irineu de Carvalho - 1º Eng. Informática
- 16 - Luis Miguel Miranda Narciso - 1º Eng. Informática
- 17 - Gilson Moco Cofilo José - 2º Eng. Electrónica
- 18 - Carla Figueira Manuel Raul Diogo - 2º Eng. Electrónica
- 19 - Wilson Domingos João José - 2º Ano Eng. Electro
- 20 - Dinis Pedro Palanga 1º Ano - Eng. Informática

W. J.º - 11/02/1966
3º Ano

Edisio Abranches Dunga Sampaio

Joaquim Eduardo da Silva

Dirton Valdeus Cordeiro Vaz de Oliveira

Jucilino Edvandro Antonio Faria

Ferreira Cardoso Jose Manuel

Alfredo Estevan Guicame

Gilson Alfredo Caldeira Francisco

Ypama Azucena Perifunto Noy

Angel Jose Bernardo

Moisés Janta F. Gabriel

Flávia Júlio Inácio Germano - 4º Ano

Aquinaldo Rodrigues Eduardo Tomás - 4º Ano

Eclesio Julião Calambe 2º Ano.

- 1 - Manuel Tenor Luciano Gondo - 3 ANO
- 2 - Antonio Bezerra de Avelar - 3º Ano
- 3 - Antonio Rubiano Fernando - 3º Ano
- 4 - Paulo Neto - 3º Ano
- 5 - Manoel Teixeira - 3º Ano
- 6 - Odnilson Nunda - 4º Ano
- 7 - Geraldo Gires Galanca - 4º Ano
- 8 - Francisco Eurico C. Coldeira - 5º Ano
- 9 - Henriquez Rodrigues M. Albino - 3º ANO
- 10 - Alberto Ramos Barbêdo da Silva - 4º Ano
- 11 - Domingos Adel Camp - 4º Ano

CL4

Domingos Adel Camp

* Alberto Ramos Barbido da Silva.

* Mandir Edgail de Freitas Teixeira

* Admilson Renato dos Santos Nunes

- Angelo João Bernardo → Eng. Informática
- 2) - Américo Antônio Domingos Eduardo - 3º Ano Eng. Eletrônica
- 1 - Teresa Eva Luis Cabanda - 4º ano Eng. Informática
- 4 - Luis Miguel Miranda Paraiso - 1º ano - Engenharia Informática
- 5 - Domingos Fernando Ruiz - 3º Ano - Eng. Eletrônica
- 3 - Henrique Rodrigues Mazonha Alsim - 3º Ano - Const civil
- 4 - Luciano Victorino Quecamba - 4º ano Eng. Informática
- 3 - Joaquim da Silva Carrilo Quiteria - 4º Ano Eng. Informática
- 1 - Carlos Ramos Manuel José - 4º Ano - Eng. Informática
- 6 - Filomeno Mendes Cabinda - José - 4º Ano - Eng. Informática
- 11 - Ernany Miguel Mendes Cabral - 1º Ano Informática

- 1 - ~~Antônio~~ ~~Francisco~~ ~~Francisco~~ 2º Eng. Informática
- 2 - Antônio Adriano Francisco 3º Eng. e. civil
- 3 - Erikson Bento Santurreira de Moraes - 2º Eng. Informática
- 4 - Francisco Bento Santurreira de Moraes - 2º Eng. Informática
- 5 - César Bezerra Lambub - 2º Eng. Informática
- 6 - Damiano Adel Camp - 2º Eng. Electronics
- 7 - Elisângela Emacuele da Silva e Sousa - 4º Eng. e. Civil
- 8 - Carla Fiquita Manuel Raul Diego - 2º ano Eng. Informática
- 9 - Manuel ~~Antônio~~ ~~Francisco~~ ~~Francisco~~ - 4º Eng. e. Civil
- 10 - Benfancia ~~Antônio~~ ~~Francisco~~ ~~Francisco~~ → 4º Eng. e. Civil
- 11 - Ferreira Borges José Manuel - 3º Eng. Informática
- 12 - Conceição J. V. dos Santos - 2º ano Eng. Informática
- 13 - Paulina J. da Costa → 2º ano Eng. Informática
- 14 - ~~Antônio~~ ~~Francisco~~ ~~Francisco~~ dos Santos José Ferramenta → 2º ano Eng. Informática